

Portaria nr 10022

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve: RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP/MJSP, para fins de exercer atividade de natureza militar o (a) 3º SGT PM CLAUDIO JOSE MARTINS, RGPMMT nº 880368, a contar de 27/10/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conforme Mem. nº 3704/GCG/PMMT e protocolo nº 534249/17) QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12920504

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar